

em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, página 44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Monte Alegre, e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 33 da Resolução nº 302/2023-CONSUN, fica estabelecida a alocação de 02 (duas) horas semanais para cada membro, exceto para o Coordenador do Curso, conforme previsto no § 2º do referido artigo. O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Douglas da Cruz Mattos – (Presidente);
- II. Prof. Dr. Fábio José Torres de Barros;
- III. Prof. Dr. José Guilherme Gonçalves de Sousa;
- IV. Prof. Dr. Sérgio Santorelli Junior;
- V. Jackson Lucio Santana – (Categoria Discente);
- VI. Maria Dalva Munhoz de Macedo – (Categoria Técnico-Administrativo).

Suplentes:

Janaina Santiago da Silva – (Categoria Discente).
Elanildo Araujo Bilhar – (Categoria Técnico-Administrativo).

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 08:30)

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA Nº 19/2026 – CMAL (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23204.006493/2026-48

Monte Alegre-PA, 01 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009, e com a Portaria nº421/GR-UFOPA de 21 de

dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, página 44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Monte Alegre, e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 33 da Resolução nº 302/2023-CONSUN, fica estabelecida a alocação de 02 (duas) horas semanais para cada membro, exceto para o Coordenador do Curso, conforme previsto no § 2º do referido artigo. O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Bruno Taveira da Silva Alves – (Presidente);
- II. Prof. Dr. Paulo Marcelo Pedroso Pereira – (Vice-Presidente);
- III. Prof. Dr. Fábio Barros de Sousa;
- IV. Prof. Me. Fernando Schlindwein Santino;
- V. Prof. Dr. Túlio Mota dos Santos;
- VI. Caroline Namie Kobayashi – (Categoria Discente).

Suplente:

Camilli Jamilli de Souza Macêdo – (Categoria Discente).

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 08:30)

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA Nº 20/2026 – CMAL (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23204.006497/2026-26

Monte Alegre-PA, 01 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), em exercício, no uso de suas atribuições, em

conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009, e com a Portaria nº421/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, página 44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho do Campus Monte Alegre, para mandato de dois anos, permitida uma única recondução, mediante indicação dos representantes da respectiva categoria:

- I – Diretor(a) do Campus Monte Alegre (Presidente) – Membro Permanente;
- II – Vice-Diretor(a) do Campus Monte Alegre (Vice-Presidente) – Membro Permanente;
- III – Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Agronomia – Membro Permanente;
- IV – Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura – Membro Permanente;
- V – Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Membro Permanente;
- VI – Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Matemática – Membro Permanente;
- VII – Alex Guimarães Sanches – (Categoria Docente – Titular);
- VIII – Thais Patrício Torres – (Categoria Docente – 1º Suplente);
- IX – Francisco de Assis da Silva – (Categoria Docente – Titular);
- X – Paulo Marcelo Pedroso Pereira – (Categoria Docente – 2º Suplente);
- XI – Elanildo Araújo Bilhar – (Representante Técnico-Administrativo – Titular);
- XII – Abraão Mário de Souza Costa – (Representante Técnico-Administrativo – 1º Suplente);
- XIII – Naiara Miranda Reis – (Representante Técnico-Administrativo – Titular);
- XIV – Davi Silva dos Santos – (Representante Técnico-Administrativo – 2º Suplente).

XV – Fernanda Vitória Amorim da Costa – (Categoria Discente – Titular);

XVI – Kassiane Valente da Silva – (Categoria Discente – Titular).

Art. 2º Atribuir, em conformidade com o art. 33, inciso II, da Resolução nº 302/2023-CONSUN, de 11 de outubro de 2023, a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o exercício das atividades inerentes às atribuições dos representantes titulares deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 20/2025-CMAL, de 8 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 13 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 08:30)

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA Nº 21/2026 – CMAL (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23204.006859/2026-89

Monte Alegre-PA, 09 de Junho de 2026.

O DIRETOR DO CAMPUS MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, e com a Portaria nº 421/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, página 44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento Discente do Campus Universitário de Monte Alegre (CMAL):

I – Naiara Miranda Reis – SIAPE nº 2994248 – Representante da Coordenação Acadêmica do CMAL;

II - Bruno Taveira da Silva Alves – SIAPE nº 3446227 – Representante da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática;

III - Douglas da Cruz Mattos – SIAPE nº 1371194 – Representante da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

IV - Francisco de Assis da Silva – SIAPE nº 3473459 – Representante da Comissão Setorial de Ações Afirmativas do CMAL;

V - Geany Cleide Carvalho Martins – SIAPE nº 2139796 – Representante da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura;

VI - Marcelo Laranjeira Pimentel – SIAPE nº 3447283 – Representante da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2º São competências da Comissão:

I – elaborar e encaminhar o fluxo institucional do processo de acompanhamento pedagógico discente no âmbito do Campus Universitário de Monte Alegre, devendo a proposta ser apresentada até 30 de setembro de 2026;

II – elaborar e propor minuta da Política de Acompanhamento Discente da Unidade, em atendimento à Iniciativa Tática 05 do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU CMAL 2025–2027), devendo a minuta ser apresentada até 13 de novembro de 2026;

III – enquanto não for possível a institucionalização do previsto no inciso II do art. 13 da Resolução Consepe nº 338, de 14 de dezembro de 2020, exercer, dentro das possibilidades da Unidade, as competências inerentes ao Núcleo de Apoio Pedagógico ao Estudante (NAPE), com vistas ao acompanhamento, à orientação e ao apoio pedagógico aos estudantes do Campus.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 20:04)

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES

6. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2026 – COBI (11.01.37)

Nº do Protocolo: 23204.006092/2026-98

Óbidos-PA, 22 de maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Lucas de Vasconcelos Soares, professor do magistério superior, SIAPE nº 1295785, Coordenador Geral do IV Arraiá Ufopa na roça – 2026, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2026, cuja carga horária é de cinco (05) horas semanais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 09:54)

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 19/2026 – COBI (11.01.37)

Nº do Protocolo: 23204.006094/2026-87

Óbidos-PA, 22 de maio de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2013, publicada